



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05193/2013, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Unidade: 04.00.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Aplicação: 1000007 - FEP COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO

00210 - 04.122.9001.0001 - 33904700 500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 500,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 08.03.00 - SETOR DE ILUMINACAO PUBLICA

Aplicação: 1000007 - FEP COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO

00148 - 15.452.5002.2170 - 33903900 500,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 500,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 500,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 500,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 30 de dezembro de 2013

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal